

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 27/2022**

28 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.004555/2022-32

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS: O PAPEL DO MOVIMENTO SURDO BRASILEIRO PEIC 2022****RETIFICAÇÃO 01**

ONDE SE LÊ:

4.2.4. Apresentar Cópia legível da Cédula de Identidade (Se o documento apresentar CPF, não haverá a necessidade de se apresentar o item 4.2.6).

LEIA-SE:

4.2.4. Apresentar Cópia legível da Cédula de Identidade (Se o documento apresentar CPF, não haverá a necessidade de se apresentar o **item 4.2.5**).

Uberlândia-MG, 03 de fevereiro de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2022, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3350754** e o código CRC **6DEDC2E8**.